



SÚMULA

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPF DO CAUMA NO EXERCÍCIO DE 2018 COMISSÃO DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MA (COAPF/MA Nº 010/2018)

DATA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
29/10/2018	16h45m	17h28m	Sede do CAU/MA – São Luís/MA

Participantes Presentes na Reunião

Coordenada por	CARLA DE AZEVEDO VERAS	- Coordenadora
Participante Membro 1	ARISTELSON MENDONÇA FREITAS	- Coordenador Adjunto
Participante Membro 2	CLÁUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE	- Membro
Secretário	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM	- Funcionário do CAU/MA

1. ABERTURA

- 1.1. No dia 29 de Outubro de 2018, às 16h45m, a Coordenadora da COAPF do CAU/MA, Arquiteta e Urbanista CARLA DE AZEVEDO VERAS, deu início aos trabalhos da 10ª Reunião Ordinária da COAPF-CAU/MA do exercício 2018. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

2. INFORMES

- 2.1. Não Houve

3. CORRESPONDÊNCIA

- 3.1. Não Houve

4. PAUTA

4.1. Realização de Auditoria Externa das contas do CAU/MA referente o exercício de 2018.

O Gerente Administrativo e Financeiro, Sr. Marcelo Augusto Oliveira Belém deu ciência aos membros presentes, da realização pela empresa DBO contratada pelo CAU/BR, dos trabalhos de "Auditoria Externa", para análise dos processos licitatórios, dos relatórios contábeis, da gestão financeira e de demais documentos solicitados referentes ao período de Janeiro/2018 à Agosto/2018. O Sr. Marcelo Belém especificou conforme descrito abaixo, os apontamentos realizados pelo auditor na conclusão das suas atividades:

1. Os processos licitatórios solicitados e apresentados encontravam-se dentro da normalidade sem motivo de ressalvas;
2. Os documentos de pagamentos solicitados e apresentados encontram-se dentro da normalidade sem motivo de ressalvas;
3. Os relatórios Contábeis solicitados e apresentados encontram-se dentro da normalidade sem motivo de ressalvas;



4. A folha de Pagamento e seus Encargos foi encontrado uma inconsistência – “falta de lançamento das provisões de férias e do 13º salários”, fato que já fora solucionado pela CONAUD Contabilidade, atendendo a solicitação ainda dentro do período em que a AUDITORIA ocorria in loco;
5. Foi identificado inconsistência, já relatada em auditorias de exercícios anteriores, no sistema de gestão Financeira (SICCAU), que permanece com nomenclaturas divergentes ao da contabilidade, e a impossibilidade de emissão de relatório de “créditos a receber” com filtro, restringindo o atendimento de solicitação do relatório com posição em 31/08/2018 por exemplo.

Por fim, o Auditor elogiou o fato de possuímos em arquivo digital a maioria dos documentos solicitados, do portal da transparência encontrar-se atualizado, da documentação financeira de pagamento possuir “capa explicativa” contendo todas as informações necessárias para a sua análise, e da organização dos documentos analisados, fatos que trouxeram celeridade aos trabalhos desenvolvidos in loco.

5. EXTRA PAUTA

5.1. Não Houve

6. ENCERRAMENTO

- 6.1. O Coordenadora da COAPF do CAU/MA, CARLA DE AZEVEDO VERAS, agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 17h28m do dia 29 de Outubro de 2018. E, para constar, eu, Marcelo Augusto Oliveira Belém, Secretário desta comissão, lavrei a presente Súmula, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão.

Conselheiros Membros da COAPF/MA

CARLA DE AZEVEDO VERAS Coordenadora	
ARISTELSON MENDONÇA FREITAS Coordenador Adjunto	
CLÁUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE Membro	

Secretário desta Reunião

MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM	
--------------------------------	--

Convidados
